



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 6º, XX c/c Art 18º § 1º e 2º

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Em virtude da necessidade do Município realizar atividades construtivas, corretivas e preventivas em ruas, praças e demais espaços e áreas públicas dentro do âmbito do Município de Paial.

Em virtude da necessidade do Município utilizar veículos das mais diversas categorias para realização de trabalhos leves, médios e pesados nos espaços e áreas públicas nos limites do Município de Paial.

Em virtude da necessidade da correta manutenção dos equipamentos e veículos utilizados como base para os trabalhos de porte leve, médio e pesado.

Em virtude da necessidade do Município deixar os veículos e equipamentos em condições de rodagem, garantindo a segurança e a qualidade do trabalho desenvolvido pelos motoristas e operadores.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisito da contratação, as empresas que trabalham com as recapagens dos pneus deverão possuir Licença de operação fornecida pela FEPAM ou órgão similar e competente, de acordo com a resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA;

Ademais, um dos requisitos da contratação é que a empresa prestadora de serviços deverá estar localizada em um raio de 100km do Município de Paial, devido ao fato de limitação operacional no estoque de pneus e para otimizar o tempo entre a entrega e a retirada dos pneus para o processo das recapagens.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Depois de analisar as opções do Município:

- I) Contratação de empresa especializada/equipe profissional
- II) Utilizar a equipe de profissionais do Município;

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

contratação de empresas para realizar as recapagens, haja vista que essas empresas possuem pessoal e equipamentos necessários.

O Município não possui em seu quadro profissionais qualificados nem equipamentos necessários para a prestação de serviços de recapagens.

Sendo a opção “I” a mais adequada para o presente momento.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Diante das necessidades levantadas no estudo técnico, dos serviços públicos frequentes e pelas soluções que foram pensadas, para garantir que tudo esteja dentro dos limites orçamentários, para garantir que a solução seja realizada e otimizada em menor tempo e para garantir que tudo esteja dentro das conformidades nos aspectos relacionados ao meio ambiente, a solução elencada é pela prestação de serviços de recapagem de pneus, contratação esta pelo Sistema de Registro de Preços, na modalidade de contratação por Pregão Eletrônico, com o critério menor preço.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A quantidade a ser licitada está especificada na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valores - Unitário	Valores - Total
1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20	UNIDAD	80,00000	960,0000	76.800,00
2	RECAPAGEM DE PNEU 12.4X24	UNIDAD	25,00000	1.811,6600	45.291,50
3	RECAPAGEM PNEU 19.9 X 24	UNIDAD	15,00000	3.172,0000	47.580,00
4	RECAPAGEM 215/75 R17,5 BORRACHUDO	UNIDAD	10,00000	626,3300	6.263,30
5	RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24	UNIDAD	30,00000	2.859,6600	85.789,80
6	RECAPAGEM PNEU 12.5X80X18	UNIDAD	25,00000	1.677,6600	41.941,50
7	RECAPAGEM DE PNEU 12/16.05	UNIDAD	25,00000	1.548,3300	38.708,25
8	RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25	UNIDAD	20,00000	3.605,3300	72.106,60
9	RECAPAGEM DE PNEUS 19.5/24	UNIDAD	10,00000	3.605,3300	36.053,30
10	RECAPAGEM PNEU 18.4 X 34	UNIDAD	20,00000	2.803,5000	56.070,00
11	RECAPAGEM DE PNEU 18,4 X 30	UNIDAD	20,00000	3.551,6600	71.033,20
12	RECAPAGEM DE PNEU 215 X 17,5	UNIDAD	10,00000	618,0000	6.180,00
13	RECAPAGEM PNEU 9 X 17,5 BORRACHUDO	UNIDAD	10,00000	750,0000	7.500,00
14	RECAPAGEM PNEU 9 X 17,5 LISO	UNIDAD	10,00000	723,3300	7.233,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

15	RECAPAGEM PNEUS 750 X16 BORRACHUDO, COM NO MINIMO DE 12,5 DE PROFUNDIDADE DE SULCO.	UNIDAD	60,00000	600,0000	36.000,00
16	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO 20,5 MM	UNIDAD	20,00000	1.108,0000	22.160,00
17	RECAPAGEM PNEU 265/70R 16	SERVIÇ	20,00000	618,3300	12.366,60
18	RECAPAGEM DE PNEU 23.1-30	UNIDAD	10,00000	6.300,0000	63.000,00

Soma:
732.077,35

Soma:
732.077,35

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS VALORES UNITÁRIOS REFERENCIAIS, MEMÓRIAS DE CALCULOS E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

Considerando os orçamentos encontrados, entendemos que os preços ofertados pelas empresas estão compatíveis com o mercado. Assim, optou-se pela MÉDIA DOS VALORES encontrados dos 3 (três) orçamentos, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 732.077,35, por entendermos que o preço já se encontra suficientemente refletindo o mercado.

A pesquisa de preços de mercado fora realizada com fornecedores que prestam o serviço solicitado.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

7.1.A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

8 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

9 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Não há como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o Município ainda não possui planejamento de compras.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Ao considerar a contratação para a prestação de serviços de recapagem de pneus, atende-se ao melhor custo benefício, com preços bem competitivos no mercado, com ganho de tempo na solução dos problemas, oportunizando assim que se ganhe em eficiência e eficácia nos serviços públicos prestados pelo Município de Paial/SC.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO OU GESTÃO CONTRATUAL:

Citam-se como providências prévias ao contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

a) Na fase de Habilitação do processo licitatório, as empresas LICITANTES deverão apresentar Portaria ou similar documento do INMETRO onde conste os dados das LICITANTES como cadastradas a efetuar recapagem de pneus;

12 – DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGISTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DOS BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante de todos os elementos expostos neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se que a relação custo-benefício é considerada favorável e os requisitos para as aquisições de bens foram adequadamente levantados, analisados e decididos, portanto há viabilidade na contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL

Departamento de Compras e Licitações

Paial/SC, 8 de outubro de 2024

Adir Sichelero
Secretário de Infraestruturas e serviços